



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS  
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ

EDITAL DE INSPEÇÃO

O Juiz Federal da Subseção Judiciária de Jataí/GO, Doutor Francisco Vieira Neto, nos termos do art. 13 inciso III, da Lei n. 5.010/66 e do art. 114 do Provimento n. 129, de 08/04/2016, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**COMUNICA** a todos os interessados que será realizada a **Inspeção Anual, nos Serviços da Subseção Judiciária de Jataí, Seção Judiciária do Estado de Goiás:**

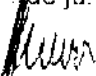
**- PERÍODO DE INSPEÇÃO:**

**24/06/2019 a 28/06/2019**

**- OBSERVAÇÕES:**

1. Os trabalhos terão lugar no Juízo Federal da Subseção Judiciária de Jataí, Seção Judiciária do Estado de Goiás, situado na Rua Nicolau Zaiden, nº 1135, Setor Vila Fátima, e terão início às 14:00 horas do dia 24/06/2019 e encerramento às 18:00 horas do dia 28/06/2019 (horário local).
2. Durante o período de Inspeção Ordinária: I – não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e a realização de audiências; II – o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção (artigo 119 do Provimento nº 129/2016 – COGER);
3. Os autos, que serão objeto da inspeção, não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo o Diretor de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com o Ministério Público Federal ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.
4. Ficam convidados o Ministério Público Federa., a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.
5. As partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis para encaminhamento à Corregedoria Geral.

Jataí, 04 de junho de 2019.

  
FRANCISCO VIEIRA NETO  
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Jataí/GO